



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Cleber Gonzaga da Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº 21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Cleber Gonzaga da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENEM
Presidente

FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.920 Pág. 31

Em: 09 12 2024